



Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba

Processo nº 13888.720032/2015-23

Contrato nº: 01/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 01/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 01/2015 que entre si celebram a União, por intermédio da DRF/Piracicaba e CR Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A **União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, com sede na Avenida Independência, 3.601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Chefe de Serviço de Programação e Logística, Analista Tributário, **Sra. Lúcia Cristina Bertolucci**, nomeada pela Portaria nº 15, de 27 de março de 2019, publicada no *DOU* de 1 de abril de 2019, inscrita no CPF nº 143.345.908-61, portadora da Carteira de Identidade nº 20.248.417-8, expedida pela SSP-SP, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **CR Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 05.970.432/0001-49, com sede na Avenida Campos Sales, nº 420, sala 14, Americana - SP, doravante designada **LOCADORA**, neste ato, representada pelo **Sr. Rogério César Rossi**, CPF nº 177.713.348-30, RG nº 19.624.998-3/SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1713 - apto 41, Americana - SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13888.720.032/2015-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta padronizada foi previamente aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (**doze**) meses, de **13/03/2020 a 12/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deste Termo Aditivo.

1

- 2.2. No exercício corrente, não haverá despesa associada a este Termo Aditivo.
2.3. Para os exercícios subsequentes, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

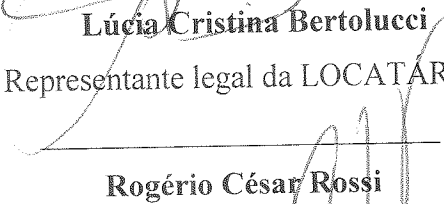
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Piracicaba, 12/de março de 2020




Lúcia Cristina Bertolucci
Representante legal da LOCATÁRIA



Rogério César Rossi
Representante legal da LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- Leonel Duarte Aranha: 

2- Bruna Cristina Miotto: 
